

## Declaração dos Principais Impactos Negativos

UBS Fund Management (Luxembourg) S. A. (549300AE48NQE4QVEH24) junho de 2023

### Resumo

A UBS Fund Management (Luxembourg) S.A., (549300AE48NQE4QVEH24) considera os Principais Impactos Negativos (**«PIN»**) das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da UBS Fund Management (Luxembourg) S.A.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

A UBS Fund Management (Luxembourg) S.A. (a seguir designada também como **«UBS-FML»** ou **«a sociedade gestora»**) delegou a gestão de carteiras nos seguintes gestores de carteiras:

- UBS Asset Management (**«UBS-AM»**), uma unidade de negócios da UBS Group AG
- UBS Global Wealth Management (**«UBS-GWM»**), uma unidade de negócios da UBS Group AG
- Gestores de carteiras terceiros como parte da nossa unidade White Label Solutions (**«WLS»**)

No entanto, a sociedade gestora continua a ser, em última instância, responsável pela gestão de carteiras, pelo que a delegação está sujeita a supervisão e monitorização por parte da sociedade gestora. Para tal, a sociedade gestora implementou um sistema de controlo sólido.

A avaliação dos PIN é efetuada para todos os fundos e mandatos de gestão de carteiras discricionária geridos pela UBS-FML e inclui tanto estratégias sustentáveis como não sustentáveis. Os indicadores apresentados na secção 2 baseiam-se nos últimos dados disponíveis. Reconhecemos que estes dados ainda estão em evolução e que a sua disponibilidade ainda é limitada para certos indicadores. Esta declaração refere-se ao primeiro ano de relato, o que significa que não é possível efetuar uma comparação histórica.

A UBS-FML considera de forma ativa determinados indicadores PIN como parte das suas estratégias de investimento sustentáveis (Artigos 8.º e 9.º do SFDR). O **«Artigo 8.º»** e o **«Artigo 9.º»** são referências aos níveis específicos de divulgação a nível do produto prescrita pelo regulamento da UE relativo à divulgação de informações sobre sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (**«SFDR»**). Durante o período de referência, os produtos têm sido e continuarão a ser posicionados de acordo com estas estratégias no futuro.

A UBS-FML procurará melhorar a cobertura dos dados à medida que a prática do setor for evoluindo e avaliará os indicadores de modo a obter uma cobertura tão vasta quanto possível para análise futura no processo de investimento.